

PROJETO DE LEI Nº 1.466 DE 2025

EMENDA DE PLENÁRIO

Dê-se nova redação à ementa do Projeto de Lei nº 1.466/25 e ao inciso I do Art. 1º, nos termos a seguir:

“Cria a Carreira de Desenvolvimento Socioeconômico, a Carreira de Desenvolvimento das Políticas de Justiça e Defesa, a Carreira de Fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários e a Carreira de Auditoria Federal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS, altera a remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo federal, altera a remuneração de cargos em comissão, de funções de confiança e de gratificações do Poder Executivo federal, reestrutura cargos efetivos, planos de cargos e carreiras, padroniza e unifica regras de incorporação de gratificações de desempenho, altera as regras do Sistema de Desenvolvimento na Carreira, transforma cargos efetivos vagos em outros cargos efetivos, em cargos em comissão e em funções de confiança, altera a regra de designação dos membros dos conselhos deliberativos e fiscais das entidades fechadas de previdência complementar e dá outras providências.”

Art. 1º Esta Lei:

I - cria a Carreira de Desenvolvimento Socioeconômico, a Carreira de Desenvolvimento das Políticas de Justiça e Defesa, a Carreira de Fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários e a Carreira de Auditoria Federal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS; (NR)



JUSTIFICAÇÃO

A Carreira de Auditoria Federal do Sistema Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde é fundamental para assegurar a correta aplicação dos recursos da União, dos Estados e dos Municípios, destinados à saúde, garantindo eficiência, eficácia e efetividade na execução das políticas públicas. Grande parte do orçamento federal da saúde é descentralizado para Estados/DF e Municípios, juntando-se aos recursos próprios destes entes, sem que haja mecanismos adequados para o acompanhamento e avaliação desses recursos pelos órgãos federais do Poder Executivo, pelo Poder Legislativo e pelos órgãos de controle externo, apesar de serem constantemente cobrados pela sociedade sobre a boa gestão desses recursos.

A auditoria é instância interna de apoio à governança do SUS, e, nessa qualidade, produz informações qualificadas sobre a execução das políticas e programas de saúde, as quais subsidiam a tomada de decisão da Alta Gestão do Ministério da Saúde e dos gestores dos entes municipal e estadual/DF. Portanto, é parte integrante da gestão estratégica do SUS, uma vez que contribui, diretamente, para o fortalecimento da gestão e da governança do SUS e, indiretamente, para o alcance dos objetivos das políticas nacionais de saúde.

Há de se ressaltar, ainda, que os benefícios das atividades de auditoria especializadas para o SUS não se restringem a um mero aspecto financeiro, do ponto de vista da esfera federal. As atividades desenvolvidas pelo Denasus, como citado acima, vão além, compreendendo diversas recomendações e orientações específicas aos gestores federais, estaduais/DF e municipais, para melhoria na execução dos recursos e das ações e serviços de saúde pública, que impactam, toda a população brasileira, usuária dos serviços do SUS, de forma a evitar desperdícios e devoluções de recursos por falta de



orientação adequada.

De fato, considerando o arranjo federativo e institucional do SUS (26 Estados, um Distrito Federal e 5.570 municípios), compreendendo financiamento tripartite, gestão pactuada/compartilhada e planejamento ascendente, previstos em lei específica, as atividades do Denasus possuem um alcance nacional (não limitado à esfera federal) e impacto/potencial benéfico em nível de sustentabilidade do próprio sistema de saúde pública, as quais não podem ser supridas pelas relevantes ações da CGU, TCU e MPF, quando consideradas a respectiva jurisdição de atuação, a complementariedade das respectivas atuações dos órgãos de controle e auditoria e as especialidades da saúde, compreendendo diversos procedimentos de assistência de primária, de média e alta complexidade, farmacêuticos, sanitários, de vigilância, de gestão e entre outros.

Considerando o princípio legal da especialidade e as peculiaridades das atividades desenvolvidas pelo componente federal do SNA, a auditoria do SUS é um importante mecanismo para a análise dos resultados dos serviços de saúde, a transparência na gestão dos recursos públicos e a credibilidade das instituições responsáveis pela execução das políticas e programas de saúde.

Ainda, ressalta-se a agenda política do Plano Plurianual Participativo, Plano Plurianual (PPA), Plano Nacional de Saúde de 2024-2027 e 17ª Conferência Nacional de Saúde, no qual houve a proposição de “Carreira do Componente Federal de Auditoria do Sistema Nacional de Auditoria, Sistema Único de Saúde” para fortalecer o controle, a avaliação, o monitoramento das recomendações e da fiscalização das ações e serviços em saúde e seus recursos.

Dessa forma, a criação da carreira específica para a auditoria do Federal do SUS representa um avanço estratégico para o



fortalecimento da gestão, transparência, evitar desperdícios e da governança no setor, garantindo a melhor aplicação dos recursos e a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à população brasileira.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2025.


JORGE SOLLA
Deputado Federal (PT-BA)





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência

Deputado(s)

- 1 Dep. Jorge Solla (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Reimont (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 3 Dep. Tarcísio Motta (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 4 Dep. Erika Kokay (PT/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 5 Dep. Maria do Rosário (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER
- 6 Dep. Josias Gomes (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 7 Dep. Miguel Ângelo (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 8 Dep. Emanuel Pinheiro Neto (MDB/MT)
- 9 Dep. Dorinaldo Malafaia (PDT/AP)
- 10 Dep. Marcon (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 11 Dep. Luiz Couto (PT/PB) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 12 Dep. Airton Faleiro (PT/PA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 13 Dep. Helder Salomão (PT/ES) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 14 Dep. Rubens Pereira Júnior (PT/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 15 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 16 Dep. Rogério Correia (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 17 Dep. Antônia Lúcia (REPUBLIC/AC)
- 18 Dep. Daniel Almeida (PCdoB/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 19 Dep. Joseildo Ramos (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 20 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 21 Dep. Tadeu Veneri (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 22 Dep. Waldenor Pereira (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 23 Dep. Thiago Flores (REPUBLIC/RO)
- 24 Dep. Merlong Solano (PT/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 25 Dep. Dandara (PT/MG)
- 26 Dep. Vicentinho (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 27 Dep. Camila Jara (PT/MS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 28 Dep. Nelson Barbudo (PL/MT)
- 29 Dep. Clodoaldo Magalhães (PV/PE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 30 Dep. Misael Varella (PSD/MG)
- 31 Dep. Leo Prates (PDT/BA)
- 32 Dep. Paulo Folletto (PSB/ES)



- 33 Dep. Natália Bonavides (PT/RN) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 34 Dep. Dilceu Sperafico (PP/PR)
- 35 Dep. Paulo Guedes (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 36 Dep. Carol Dartora (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 37 Dep. Denise Pessôa (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 38 Dep. Vander Loubet (PT/MS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 39 Dep. Castro Neto (PSD/PI)
- 40 Dep. Valmir Assunção (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 41 Dep. Roberto Duarte (REPUBLIC/AC)
- 42 Dep. Célio Silveira (MDB/GO)
- 43 Dep. João Daniel (PT/SE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 44 Dep. Professora Goreth (PDT/AP)
- 45 Dep. Jilmar Tatto (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER
- 46 Dep. Marx Beltrão (PP/AL)
- 47 Dep. Rodrigo de Castro (UNIÃO/MG)
- 48 Dep. Jack Rocha (PT/ES) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 49 Dep. Jandira Feghali (PCdoB/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 50 Dep. Luciano Ducci (PSB/PR)
- 51 Dep. Defensor Stélio Dener (REPUBLIC/RR)
- 52 Dep. Pedro Uczai (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 53 Dep. Carlos Zarattini (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 54 Dep. Rafael Prudente (MDB/DF)
- 55 Dep. Carlos Veras (PT/PE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 56 Dep. Ana Pimentel (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 57 Dep. Fernando Mineiro (PT/RN)
- 58 Dep. Delegada Adriana Accorsi (PT/GO) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 59 Dep. Padre João (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 60 Dep. Ruy Carneiro (PODE/PB)
- 61 Dep. Odair Cunha (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 62 Dep. Allan Garcês (PP/MA)
- 63 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS) - Fdr PSOL-REDE
- 64 Dep. Eduardo Velloso (UNIÃO/AC)
- 65 Dep. Gilson Daniel (PODE/ES)
- 66 Dep. Romero Rodrigues (PODE/PB)
- 67 Dep. Chico Alencar (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 68 Dep. Patrus Ananias (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 69 Dep. Vermelho (PP/PR)
- 70 Dep. Julio Lopes (PP/RJ)



- 71 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
- 72 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 73 Dep. Paulo Pimenta (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 74 Dep. Ana Paula Lima (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 75 Dep. Rui Falcão (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 76 Dep. José Airton Félix Cirilo (PT/CE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 77 Dep. Maria Arraes (SOLIDARI/PE)
- 78 Dep. Dilvanda Faro (PT/PA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 79 Dep. Dimas Gadelha (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 80 Dep. Kiko Celeguim (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 81 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE - LÍDER do Fdr PSOL-REDE
- 82 Dep. Weliton Prado (SOLIDARI/MG)
- 83 Dep. Nilto Tatto (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 84 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 85 Dep. Júnior Mano (PSB/CE)
- 86 Dep. Guilherme Uchoa (PSB/PE)
- 87 Dep. Rubens Otoni (PT/GO) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 88 Dep. Zé Haroldo Cathedral (PSD/RR)
- 89 Dep. Juliana Cardoso (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 90 Dep. Alexandre Lindenmeyer (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 91 Dep. Alfredinho (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 92 Dep. Flávio Nogueira (PT/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 93 Dep. Luizianne Lins (PT/CE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 94 Dep. João Leão (PP/BA)
- 95 Dep. Welter (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 96 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 97 Dep. Ivoneide Caetano (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 98 Dep. Thiago de Joaldo (PP/SE)
- 99 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)
- 100 Dep. André Ferreira (PL/PE)
- 101 Dep. Ossesio Silva (REPUBLIC/PE)
- 102 Dep. Dr. Francisco (PT/PI)
- 103 Dep. Dr. Fernando Máximo (UNIÃO/RO)
- 104 Dep. Paulão (PT/AL) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 105 Dep. Bacelar (PV/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 106 Dep. Lenir de Assis (PT/PR)

